

PORTARIA "P" AGEPREV n. 0167, DE 19 DE FEVEREIRO DE 2021.

O DIRETOR-PRESIDENTE DA AGÊNCIA DE PREVIDÊNCIA SOCIAL DE MATO GROSSO DO SUL, no uso de suas atribuições legais conferidas pelo artigo 97 da Lei n. 3.150/2005, com as alterações promovidas pela Lei n. 5.101/2017, combinado com artigo 4º do Decreto n. 14.903/2017 resolve:

CONCEDER aposentadoria voluntária por tempo de contribuição, com proventos integrais e paridade, à servidora MARCIA DALFARO, matrícula n. 51674021, ocupante do cargo de Agente de serviços Agropecuários, classe G, nível 7, código 70289, pertencente ao Quadro Permanente de Pessoal do Estado de Mato Grosso do Sul, lotada na Agência Estadual de Defesa Animal e Vegetal, com fulcro no art. 73 e 78, da Lei n. 3.150, de 22 de dezembro de 2005, com redação dada pela Lei n. 5.101, de 1ª de dezembro de 2017, e art. 3º, da Emenda Constitucional n. 47, de 5 de julho de 2005 (Processo n. 71/506551/2020).

CAMPO GRANDE-MS, 19 DE FEVEREIRO DE 2021.

JORGE OLIVEIRA MARTINS
Diretor-Presidente

PORTARIA "P" AGEPREV n. 0168, DE 19 DE FEVEREIRO DE 2021.

O DIRETOR-PRESIDENTE DA AGÊNCIA DE PREVIDÊNCIA SOCIAL DE MATO GROSSO DO SUL, no uso de suas atribuições legais conferidas pelo artigo 97 da Lei n. 3.150/2005, com as alterações promovidas pela Lei n. 5.101/2017, combinado com artigo 4º do Decreto n. 14.903/2017 resolve:

CONCEDER aposentadoria voluntária por idade, com proventos proporcionais e reajuste na mesma data, em índice não inferior ao fixado para os benefícios pagos pelo Regime Geral da Previdência Social, à servidora ALMERINDA EMILCE VERA DE SOUZA, matrícula n. 127330021, ocupante do cargo de Agente de Atividades Culturais, função Camareira de Teatro, classe C, nível 3, código 70119, pertencente ao Quadro Permanente de Pessoal do Estado de Mato Grosso do Sul, lotada na Fundação de Cultura, com fulcro no art. 40, §1º, incisos III, alínea "b", da Constituição Federal, com redação dada pela Emenda Constitucional n. 20, de 15 de dezembro de 1998 e Emenda Constitucional n. 41, de 19 de dezembro de 2003, e art. 43, incisos I, II, e IV, todos da Lei n. 3.150, de 22 de dezembro de 2005 (Processo n. 51/700096/2019).

CAMPO GRANDE-MS, 19 DE FEVEREIRO DE 2021.

JORGE OLIVEIRA MARTINS
Diretor-Presidente

PORTARIA "P" AGEPREV n. 0169, DE 19 DE FEVEREIRO DE 2021.

O DIRETOR-PRESIDENTE DA AGÊNCIA DE PREVIDÊNCIA SOCIAL DE MATO GROSSO DO SUL, no uso de suas atribuições legais conferidas pelo artigo 97 da Lei n. 3.150/2005, com as alterações promovidas pela Lei n. 5.101/2017, combinado com artigo 4º do Decreto n. 14.903/2017 resolve:

CONCEDER aposentadoria voluntária por idade, com proventos proporcionais e reajuste na mesma data, em índice não inferior ao fixado para os benefícios pagos pelo Regime Geral da Previdência Social, à servidora LUZIA LUCIO SALES, matrícula n. 62112021, ocupante do cargo de Técnico de Serviços Hospitalares II, função Auxiliar de Serviços Hospitalares, classe D, código 50109, pertencente ao Quadro Permanente de Pessoal do Estado de Mato Grosso do Sul, lotada na Fundação de Serviços de Saúde, com fulcro no art. 43, incisos I, II e IV, art. 76 e art. 77, todos da Lei n. 3.150, de 22 de dezembro de 2005, com redação dada pela Lei n. 5.101, de 1ª de dezembro de 2017, e art. 40, §1º, inciso III, alínea "b", da Constituição Federal, com redação dada pela Emenda Constitucional n. 20, de 15 de dezembro de 1998 (Processo n. 27/100380/2010).

CAMPO GRANDE-MS, 19 DE FEVEREIRO DE 2021.

JORGE OLIVEIRA MARTINS
Diretor-Presidente

PORTARIA "P" AGEPREV n. 0170, DE 19 DE FEVEREIRO DE 2021.

O DIRETOR-PRESIDENTE DA AGÊNCIA DE PREVIDÊNCIA SOCIAL DE MATO GROSSO DO SUL, no uso de suas atribuições legais conferidas pelo artigo 97 da Lei n. 3.150/2005, com as alterações promovidas pela Lei n. 5.101/2017, combinado com artigo 4º do Decreto n. 14.903/2017 resolve:

CONCEDER aposentadoria voluntária - tempo especial, com proventos integrais e paridade, ao servidor MARCELO VARGAS LOPES, matrícula n. 52786023, ocupante do cargo de Delegado de Polícia, função Delegado de Polícia, Classe Especial, símbolo 192/111/B6, pertencente ao Quadro Permanente de Pessoal do Estado de Mato Grosso do Sul, lotado na Secretaria de Estado de Justiça e Segurança Pública, com fulcro no

art. 5º, §2º da Emenda Constitucional n. 103, de 12 de novembro de 2019, combinado com art. 31-B, §5º, 31-C, inciso VII, alínea "b" da Emenda Constitucional Estadual n. 82, de 13 de dezembro de 2019, e art. 1º, inciso II, alínea "b" da Lei Complementar Federal n. 51, de 20 de dezembro de 1985, com redação dada pela Lei Complementar Federal n. 144, de 15 de maio de 2014, e art. 6º e 7º, da Emenda Constitucional n. 41, de 19 de dezembro de 2003 (Processo n. 31/008916/2021).

CAMPO GRANDE-MS, 19 DE FEVEREIRO DE 2021.

JORGE OLIVEIRA MARTINS
Diretor-Presidente

DESPACHO DO DIRETOR-PRESIDENTE DA AGÊNCIA DE PREVIDÊNCIA SOCIAL DE MATO GROSSO DO SUL

Assunto: Restabelecimento da Isenção do Imposto de Renda

Situação: Ativo

Interessado:

Matrícula n.	Nome	Cargo	Lotação	Processo n.
86795022	Paulo Roberto Nunes	Tenente Coronel-PM	Ageprev	55/504519/2017

DECISÃO: Defiro a solicitação contida no processo em epígrafe, em conformidade com a Manifestação n. 309/2021/DIRB/ AGEPREV.

CAMPO GRANDE-MS, 19 DE FEVEREIRO DE 2021.

JORGE OLIVEIRA MARTINS
Diretor-Presidente

APOSTILA DO DIRETOR-PRESIDENTE DA AGÊNCIA DE PREVIDÊNCIA SOCIAL DE MATO GROSSO DO SUL

Na Portaria "P" AGEPREV n. 402, de 16 de março de 2020, publicado no Diário Oficial n. 10.116, de 17 de março de 2020, página n. 92, referente ao Servidor MÁRIO VENICIO DE SOUZA FREITAS, foi feita a seguinte apostila (Processo n. 55/000751/2021):

ONDE CONSTA: "...APOSENTAR, por invalidez, sub judice, com proventos integrais e paridade o servidor MÁRIO VENICIO DE SOUZA FREITAS, matrícula n. 84880022, ocupante do cargo de Assistente de Serviços de Saúde I, função Assistente de Serviços de Saúde, classe D, código 50200, pertencente ao Quadro Permanente de Pessoal, do Estado de Mato Grosso do Sul, lotado na Secretaria de Estado de Saúde, com fulcro no art. 35, §5º e §6º, art. 39, todos da Lei n. 3.150, de 22 de dezembro de 2005, combinado com art. 1º, da Emenda Constitucional n. 70, de 29 de março de 2012, conforme autos n. 0804009-35.2019.8.12.0021..."

PASSE A CONSTAR: "...APOSENTAR, por invalidez, com proventos integrais e paridade o servidor MÁRIO VENICIO DE SOUZA FREITAS, matrícula n. 84880022, ocupante do cargo de Assistente de Serviços de Saúde I, função Assistente de Serviços de Saúde, classe D, código 50200, pertencente ao Quadro Permanente de Pessoal, do Estado de Mato Grosso do Sul, lotado na Secretaria de Estado de Saúde, com fulcro no art. 35, §5º e §6º, art. 39, todos da Lei n. 3.150, de 22 de dezembro de 2005, combinado com art. 1º, da Emenda Constitucional n. 70, de 29 de março de 2012, conforme autos n. 0804009-35.2019.8.12.0021..."

CAMPO GRANDE-MS, 19 DE FEVEREIRO DE 2021.

JORGE OLIVEIRA MARTINS
Diretor Presidente

Agência Estadual de Gestão de Empreendimentos

PORTARIA "P" AGESUL n. 027, DE 12 DE FEVEREIRO DE 2021.

O DIRETOR-PRESIDENTE DA AGÊNCIA ESTADUAL DE GESTÃO DE EMPREENDIMENTOS, no uso de suas atribuições legais, resolve:

AUTORIZAR o credenciamento dos servidores, abaixo relacionados, a conduzirem veículos da frota oficial exclusivamente a serviço desta Agência Estadual de Gestão de Empreendimentos – AGESUL, conforme a categoria para o qual está habilitada, com fundamento nas disposições estabelecidas pelo art. 6º, do Decreto n. 13.571, de 28 de fevereiro de 2013, com vigência a contar de 09 de fevereiro de 2021 até 31 de dezembro de 2021.

Matrícula	Nome	CNH	Categoria
314827021	Bráulio Tosta Mendes de Freitas	03805986014	AD